

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023

Carta – Sindipetro – RJ – nº 296/2023

À
Petrobras Transportes S.A. – Transpetro
C/C.: – GERENTE FELIPE TONELI CHAGAS

Assunto: Demissão trabalhadores Sudamin

Prezados,

Recebemos perplexos a notícia de que dois valorosos companheiros terceirizados, da empresa sudamin, foram demitidos sumariamente na última quarta-feira, dia 23/08.

Ambos cumprem seus respectivos contratos de trabalho no TEBIG e notoriamente são reconhecidos pelos operadores próprios do terminal como auxiliares experientes e responsáveis. No entanto, aparentemente, a demissão não levou essas questões em consideração e ocorreu de forma bastante obscura.

É sabido por este sindicato, e corrente entre os trabalhadores do terminal, que os dois companheiros demitidos vêm sofrendo perseguição desde o contrato da empresa anterior, Solserv, pelo mesmo preposto da empresa atual, Michael, o que se materializou em fatos os quais podemos considerar como práticas antissindiciais da Solserv e do mencionado preposto.

Existem provas sobre o fato do comunicado de aviso prévio dos companheiros demitidos, ao término do último contrato, terem sido repassado aos mesmos somente após já ter sido repassado aos demais, aparentemente com intuito de prejudicar os seus direitos nessa transição, pelo fato deles terem aderido a greve ocorrida alguns meses antes.

É notório ainda que os companheiros demitidos estavam questionando a nova empresa sobre o pagamento incorreto das horas extras devidas e praticadas recorrentemente ao final dos turnos. O que, pelo histórico conhecido do mesmo preposto, nos faz acreditar que a demissão tenha sido mais uma retaliação por fatos contrários a vontade do patrão.

Sendo assim, solicitamos a apuração de todos os fatos mencionados acima, seja por meio da instauração de uma comissão de ética, ou de outros meios que a companhia ache pertinente, de maneira a trazer justiça para as relações de trabalho dentro de nossas instalações, e afastar dos quadros das empresas terceirizadas todos aqueles que se alinhem a praticas antissindiciais e outras que dificultem os trabalhadores a questionarem os seus direitos, cada vez mais combatidos com a situação econômica do país nos últimos anos.

Nos colocamos a disposição para auxiliar e prestar maiores esclarecimentos sobre qualquer dos fatos acima mencionados.

Atenciosamente,

Marcos Dias
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ